



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 700/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o disposto no artigo 47, II, § 2º do Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987 e no Processo nº 23007.053657/11-46,

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento da servidora **MARIA DE FÁTIMA DIZ FERNANDEZ DA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 1724399, ocupante do cargo da Carreira do Magistério Superior – Professor 3º Grau, para prestar Colaboração junto a Universidade Federal da Bahia – UFBA, com ônus para esta Universidade.

II – O Prazo do afastamento para prestação da colaboração perdurará por 01 (um) ano prorrogável.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 23 de dezembro de 2011.

**Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor**